



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1394ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezesseis horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Empreendimentos da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.105043/2021-21 - Proposição nº 27/2021/DIREM (4592823) - Assunto: Proposta de aprovação do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia (4570867), do 1º (4570964) e do 2º (4571015) Termos Aditivos, firmado entre VALE S.A e VIAPONTE. O referido contrato tem como objeto a elaboração, preparação, conclusão e entrega do Projeto Executivo de 18 obras de arte especiais (OAE's) da EF354 – Ferrovia de Integração do Centro Oeste (FICO), que liga a Ferrovia Norte Sul em Mara Rosa (GO) ao município de Água Boa (MT), com extensão de linha tronco de 365,988 quilômetros, sendo estas localizadas nos primeiros 239 quilômetros do empreendimento. O 1º Termo Aditivo (4551484) tem como objeto: i) Alterar o item 1.4 da Cláusula Primeira do Contrato para incluir no Anexo I a Política de Diversidade e Inclusão e Anexo IV B – Proposta Técnica 1º Termo aditivo e revisar o Anexo II – Requisição Técnica e o Anexo III - Planilha de Quantidades e Preços; ii) Alterar o subitem 3.1.1 do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato, para alterar o valor contratual; iii) Revisar o subitem xvi do item 4.1 e incluir o item 4.3 junto à Cláusula Quarta do Contrato; iv) Alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato, para prorrogar o prazo de vigência contratual; v) Revisar o item 10.15 da Cláusula Dez do Contrato; vi) Incluir o subitem vi, junto ao item 12.5 da Cláusula Doze do Contrato; vii) Revisar a nomenclatura da Cláusula Dezesseis do Contrato; e viii) Incluir a Cláusula Dezessete ao Contrato. O 2º Termo Aditivo tem como objeto a introdução no Contrato das cláusulas e disposições necessárias à participação da Valec, enquanto titular do Projeto de Infraestrutura, como Adquirente-Anuente. O Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia possui o valor de R\$ 3.017.272,19 (três milhões, dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) com a vigência de 28 de agosto de 2020 a 2 de abril de 2022, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), de 18 de dezembro de 2020, Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), de 9 de julho de 2021, Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia (4570867), Minuta do 1º Termo Aditivo (4570964), Minuta do 2º Termo Aditivo (4573898), Certidões de regularidade da empresa (4586277 e 4586291), Ofício nº 177/2021/GECCO (4586318), de 14 de setembro de 2021, e Parecer nº 269/2021/PROJUR (4588734), de 14 de setembro de 2021. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4597568). **Item 1.2** - Processo nº 51402.105063/2021-01 - Proposição nº 29/2021/DIREM (4597568) - Assunto: Proposta de aprovação do Contrato de Fornecimento e Transporte de Dormentes de Concreto (4573366), firmado entre VALE S.A e CONPREM CONCRETO PREMOLDADO LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é o fornecimento e transporte (sem descarga) de dormentes de concreto. O referido contrato possui o valor de R\$ 10.848.110,00 (dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil e cento e dez reais) com a vigência de 8 de setembro de 2021 a 6 de dezembro de 2021, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), de 18 de dezembro de 2020, Acordo de

Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), de 9 de julho de 2021, Contrato de Fornecimento e Transporte de Dormentes de Concreto (4573366), Certidões de regularidade da empresa (4589503 e 4589516), Ofício nº 178/2021/GECCO (4589611), de 15 de setembro de 2021, e Parecer nº 272/2021/PROJUR (4596169), de 16 de setembro de 2021. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4597539). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 21/09/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 21/09/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 21/09/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 21/09/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/09/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4596400** e o código CRC **14D06D93**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br